



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBURÊ - PARANÁ

## AUTOGRÁFO DE LEI 17/2015

**SÚMULA:-** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2015 (Lei 1969), e Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei 1982), incluindo e alterando metas, visando a abertura de crédito especial para atendimento do programa Brasil Carinhoso na compra de Mobiliário e Brinquedos Pedagógicos ou Outros, com recursos Obtidos com Rendimentos de Aplicação Financeira.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	07	001	1236514003042	134*	PROGR APOIO CREC/BR CARINHO	3.3.90.30.00	2.000,00
TOTAL							2.000,00

\*134 – PROGRAMA APOIO A CRECHES/BRASIL CARINHOSO

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nesta Fonte de Receita

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ, aos 21 de Maio de 2015.

  
ARTUR FERRAZ VIANA  
PRESIDENTE

21/05/15  
RSD